



**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2024/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023/SES/MT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2022/46448.**

O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER OS SETORES DA NOVA ESTRUTURA PREDIAL EM CONSTRUÇÃO DO MT-HEMOCENTRO (GERÊNCIA DE DOAÇÃO, GERÊNCIA DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL, GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO, ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO, GERÊNCIA DE AMBULATÓRIO TRANSFUSIONAL), QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E A EMPRESA ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) de Estado de Saúde, Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA. (OLMI COMERCIO E INFORMÁTICA), inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 48.706.431/0001-02, localizada sito à Avenida Mato Grosso, nº 92N, Módulo 02, em Juína/MT, CEP: 78.320-000, telefones: (66) 3566-1339, (66) 3566-1240 e e-mail: olmieletro@gmail.com, neste ato representado pela Sra. ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS, portadora da Cédula de Identidade nº 14107406 SSP/MT e Cadastrada no CPF nº 009.876.531-05.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo de apostilamento, considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2022/46448, do qual serão partes integrantes ao do Termo de Referência nº 016.2022/MT-HEMOCENTRO/SES/MT e que será regido nos termos da Lei nº. 14.133/2021, de 01.04.2021, e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 020/2024/SES/MT e o Primeiro Termo Aditivo para **RETIFICAR no PREAMBULO o CNPJ** da empresa qualificada a cima, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificado o CNPJ do Contrato e do Primeiro Termo Aditivo nº 020/2024/SES/MT, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: A empresa **ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA. (OLMI COMERCIO E INFORMÁTICA)**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 48.706.431/0001-02**, localizada sito à Avenida Mato Grosso, nº 92N, Módulo 02, em Juína/MT, CEP: 78.320-000, telefones: (66) 3566-1339, (66) 3566-1240 e e-mail: olmieletro@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 14107406 SSP/MT e Cadastrada no CPF nº 009.876.531-05

LEIA-SE:

CONTRATADA: A empresa **ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA. (OLMI COMERCIO E INFORMÁTICA)**, inscrita no cadastro **do CNPJ sob o nº 36.656.877/0001-82**, localizada sito à Avenida Mato Grosso, nº 92N, Módulo 02, em Juína/MT, CEP: 78.320-000, telefones: (66) 3566-1339, (66) 3566-1240 e e-mail: olmieletro@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS**, portadora da Cédula de Identidade nº ****7406 SSP/MT e Cadastrada no CPF nº ****76.531-05.

3 CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 020/2024/SES/MT.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

